

PORTARIA Nº 055, de 11 de fevereiro de 2021.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o Decreto 20.193/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 27 de janeiro de 2021, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia,

RESOLVE

Art. 1º - CONSIDERAR os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 como de funcionamento normal nesta Universidade, observando as condições de trabalho remoto estabelecidas pela Resolução do Conselho Superior Universitário (Consu) nº 03/2020.

Parágrafo Único – Em razão do calendário de período letivo especial, aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), fica mantido a suspensão das atividades de ensino (aulas remotas) no dia 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR